



PORTARIA Nº 127, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“DEMITE A PEDIDO EMPREGADA PÚBLICA QUE MENCIONA DO CARGO DE PSICÓLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e com amparo no art. 88, incisos VII, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c. artigo 1º, inciso III da Constituição Federal, mais o que consta na CLT;

Considerando, que a empregada pública protocolou o pedido de exoneração em 21 de março de 2024, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica demitida, a pedido, do cargo de Psicóloga (CRAS), LAIS FERREIRA LOPES, cuja admissão deu-se através da Portaria nº 075, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 01 DE ABRIL DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 09/04/2024, Edição nº. 4504 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

